



O universo ficcional das declamações de Calpúrnio Flaco

The Fictional Universe of the Calpurnius Flaccus' Declamations

Jefferson da Silva Pontes¹

e-mail: j_pontes@live.com

orcid: <http://orcid.org/0000-0002-8653-6281>

DOI: <https://doi.org/10.25187/codex.v6i2.16862>

RESUMO: A tradição dos manuscritos nos legou cinquenta e três fragmentos de declamações de autoria de Calpúrnio Flaco, como, convencionalmente, a crítica tem chamado o autor desse conjunto de declamações conhecido como *Excerpta*. Quanto à datação desses fragmentos na história da literatura latina, algumas informações extraídas dos próprios textos, bem como o estilo da escrita e a recorrência de certos temas foram utilizadas para contextualizá-los nos primeiros séculos do Império Romano. No que tange aos temas, Sussman (1994) é categórico ao afirmar que o retrato pintado a partir das declamações de Flaco, assim como as leis que regem os casos e as situações propostas para a confecção dos discursos são muito distantes do cotidiano e das práticas forenses rotineiras à época em que foram escritas. Diante dessas informações, este artigo tem por objetivo mostrar o universo ficcional criado por Calpúrnio Flaco através dos cinquenta e três fragmentos de declamações a que temos acesso.

PALAVRAS-CHAVE: Calpúrnio Flaco; *Excerpta*; declamações; declamações latinas

ABSTRACT: The tradition of the manuscripts bequeathed us fifty-three fragments of declaiming by Calpurnius Flaccus, as conventionally the critic has called the author of this set of declamations known as *Excerpta*. As to the dating of these fragments in the history of Latin literature, some information extracted from the texts themselves, as well as the style of writing and the recurrence of certain themes were used to contextualize them in the first centuries of the Roman Empire. Regarding the themes, Sussman (1994) is categorical in affirming that the portrait painted from Flaccus' declamations, as well as the laws that govern the cases and the situations proposed for the making of the speeches, are far removed from daily life and practices forensics at the time they were written. Given this information, this article aims to show the fictional universe created by Calpurnius Flaccus through the fifty-three fragment of declamations to which we have access.

KEYWORDS: Calpurnius Flaccus; *Excerpta*; declamations; Roman declamations

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil, sob a orientação do Prof. Dr. Fábio Fortes.



Os exercícios declamatórios nos instigam a pensar quase, imprescindivelmente, em memória – não aquela inerente ao processo de memorização dos discursos – mas na coletiva², a que envolve um mundo social inteiro, haja vista, a partir do conjunto de declamações latinas legadas da Antiguidade, poderemos conjecturar o que, presumivelmente, era contemporâneo à sua ascensão como gênero literário. As declamações, como são mais conhecidos esses exercícios, são, como propõe Martin Bloomer (2007, p. 297), “o primeiro grande movimento literário do Império Romano³”, embora sua prática entre os latinos remonte a séculos anteriores⁴. Sabe-se, contudo, que não era um tipo de exercício tão aperfeiçoado se comparado em seus primórdios com aqueles praticados durante o Império, sobretudo ao considerarmos o que sublinha Bloomer (2007, p. 298), quando afirma que originalmente o termo declamação designava o treinamento vocal, ou ainda se nos atermos ao relato de Cícero (*Brut.* 309-310), ao contar que, no período republicano, não existiam reuniões para ouvir alguém declamando, prática recorrente nos séculos posteriores.

Pode-se dizer quanto às declamações que seu principal objetivo era a criação de um discurso aplicando todas as técnicas aprendidas por meio dos exercícios preparatórios (*progymnasmata*⁵), a fim de defender uma causa proposta pelo professor de retórica. A respeito dessa etapa do aprendizado, Rezende (2010, p. 129) comenta que essa passagem para o último nível de formação representava “o momento supremo em que acontecia a transição dos estudos teóricos e das técnicas, praticadas junto ao *grammaticus* e ao *rhetor*, para um conhecimento funcional”. Para o autor, esse conhecimento estaria vinculado à capacidade de criação de um discurso que fosse original e, sobretudo, adequado às circunstâncias da causa. Tais causas tinham por cerne assuntos fictícios, distantes do cotidiano do fórum, o que, por afastarem-se da realidade cotidiana, assinala Rezende (2010, p. 129-130), foi tornando-se “propriamente um espetáculo cênico, um exercício de ficção, marcado pela artificialidade dos temas, pelo patético sensacionalismo dos apelos e por uma linguagem de estilo empolado”.

² Por memória coletiva, seguimos as ideias de Jacques Le Goff em “História e memória” (1990), sobretudo quando o historiador francês inclui a memória como uma das principais questões inerentes à sociedade porque, de acordo com Le Goff, “a memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro” (p. 420). A memória é para qualquer civilização a sobrevivência e a perpetuação da cultura, haja vista, postula o autor, ela ser um elemento essencial do que se costuma chamar *identidade* (itálicos do autor), individual ou coletiva.

³ *Declamation is the first major literary movement of the Roman Empire.* (Todas as traduções no presente artigo são de nossa responsabilidade, exceto indicação contrária).

⁴ Na *Retórica a Herênio* e no *De inuentione*, encontramos referência a alguns exercícios de retórica, as *thesis*, por exemplo, que exigiam dos seus praticantes a elaboração de um discurso sobre uma questão proposta.

⁵ Fala-se amplamente, à luz dos ensinamentos de Quintiliano na *Institutio oratoria*, sobre o processo de aprendizagem junto ao *grammaticus* e o *rhetor* ressaltando o elo entre a retórica e o teatro a partir de uma etapa escolar proposta por Quintiliano, a escola do *comoedus*, em Pontes (2017, p. 6-55).

Ainda que seja um movimento literário arraigado de artificialidade (ou ficcionalidade), não podemos ignorar o fato de que é possível encontrarmos, a partir dos temas e personagens, memórias daquela sociedade que presenciou seu surgimento.

Encontram-se aqui representados toda sorte de protagonistas nos mais distintos incidentes. Para Erik Gunderson (2003, p. 31), nessa terra da fantasia, não existem objetos reais (*sic*) que sejam memoráveis, o que caracterizaria qualquer história narrada em uma declamação como insubstancial, assim como a memória de um sonho. Todavia, caminhamos na direção oposta de Gunderson por acreditar que, mesmo que não sejam “objetos reais”, tudo aquilo que está narrado “na terra da fantasia” ou possui algo intrínseco que seja memorável ou traz consigo uma reflexão, é uma crítica tanto social como política através da narrativa daqueles casos, por vezes, esdrúxulos. Tais narrativas podem colocar em evidência as mazelas sociais de uma época comparando-as veladamente às benesses de outros tempos, sobretudo através da memória tal qual utilizada por Sêneca, o velho, no prefácio ao primeiro livro das suas *controvérsias*, que funciona como uma ferramenta que o possibilita a “regressar a sua época de estudante e olhar para tempos melhores⁶”.

O prefácio de Sêneca às *controvérsias* tem atraído até hoje o olhar de pesquisadores devido à profundidade da discussão quanto aos caminhos trilhados pela retórica durante o Império e por esse elogio à memória. Um desses pesquisadores é Bonner (1949) que, partindo das *Oratorum et Rhetorum sententiae, divisiones et colores*, de Sêneca, nos oferece um importante estudo sobre as declamações romanas onde encontramos duas instigantes perguntas acerca do universo delas. O primeiro questionamento de Bonner (1949, p. 33) se refere à influência das declamações gregas nas romanas e vice-versa⁷. A segunda indagação, a que mais nos interessa por hora, é a seguinte: “em que medida, se for o caso, elas representam a vida contemporânea de Roma? Elas são puramente fictícias ou podem ser consideradas como um espelho da vida e conduta Augustana?⁸”. Ainda que Bonner esteja olhando para o *corpus* das declamações de Sêneca, o velho, tal questionamento nos instiga a pensar, de igual modo, o quão há, no conjunto de declamações atribuídas a Calpúrnio Flaco, de indícios da sociedade a que foram contemporâneas? Todo esse universo representado através dos cinquenta e três excertos de declamações são um reflexo do Império ou da República Romana?

Em uma resposta objetiva, Paul Aizpurua (2005, p. 18), em introdução à sua tradução francesa, comenta que embora Flaco escreva durante o Império, é a Roma republicana e a Grécia arcaica que são o plano de fundo para a elaboração dessas declamações. Diante de tal afirmação, ambicionamos trazer à discussão, nas páginas seguintes, questões pertinentes que norteiam a *persona* do autor, sua obra e o universo ficcional criado por Calpúrnio Flaco através dos cinquenta e três fragmentos de declamações a que temos acesso, ou mundo intratextual como denomina Daniele van Mal-Maeder (2007,

⁶ Sen., *Con. 1.Praef. 1 redire in antiqua studia melioresque ad annos respicere.*

⁷ *How far are they Greek, and how far are they Roman, and what kind of influences are noticeable in them?* (Até que ponto elas são gregas ou até que ponto elas são romanas? Qual o tipo de influência é perceptível nelas?)

⁸ *To what extent, if at all, do they represent the contemporary life of Rome? Are they purely imaginary, or may they be regarded as a mirror of Augustan life and conduct?*

p. 42), construído com reminiscência da Roma republicana e da Grécia arcaica a partir dos temas, das leis e dos personagens propostos nas declamações.

Não podemos, a princípio, deixar de comentar que existem poucos indícios quanto à existência de Calpúrnio Flaco. Sua coletânea de declamações sobreviveu em uma antologia de dez oradores menores conhecida como *Corpus decem rhetorum minorum*⁹. Pouco se sabe sobre Calpúrnio Flaco, até mesmo sua existência é colocada em discussão¹⁰, entretanto, infere-se, a partir de algumas evidências, a existência do nosso autor. A primeira delas refere-se ao remetente de um pequeno bilhete de Plínio, o jovem, em que lê-se no título: “Caio Plínio a seu querido Calpúrnio Flaco, saudações¹¹” (*Ep.* 5. 2). Uma segunda referência é um conjunto de citações do nome Calpúrnio Flaco em uma seleta de textos oriundos da antiguidade como, por exemplo, o édito 11 do quarto livro da *Digesta* de Justiniano (*Digesta*, 4. 4. 22)¹², os quais corroboram para algumas leituras de que Flaco teria sido *consul suffectus* no ano de 96 EC¹³. Por fim, outra indicação ao nome de Flaco é uma inscrição registrada no CIL (*Corpus Inscriptorum Latinarum*) II, 4202¹⁴ oriunda da província da Hispânia Citerior, onde supostamente nosso autor teria sido cônsul.

⁹ Para mais informações sobre os manuscritos dos *Excerpta*, ver Stramaglia (2006, p. 572, n. 71) e Sussman (1994, p. 19-20).

¹⁰ Paul Aizpurua (2005, p. 15) afirma que “*Calpurnius Flaccus n'est pour nous qu'un nom: on ne peut dire avec certitude à quelle époque il vécut, ni dans quelle région de l'empire*” (Calpúrnio Flaco é, para nós, apenas um nome: não podemos afirmar com certeza em qual época ele viveu, muito menos em que região do Império).

¹¹ C. PLINIUS CALPURNIO FLACCO SUO S.

1 *Accepi pulcherrimos turdos, cum quibus parem calculum ponere nec urbis copiis ex Laurentino nec maris tam turbidus tempestatibus possum. 2 Recipies ergo epistulas steriles et simpliciter ingratas, ac ne illam quidem sollertiam Diomedis in permutando munere imitantes. Sed, quae facilitas tua, hoc magis dabis veniam, quod se non mereri fatentur. Vale.* (Caio Plínio a seu Calpúrnio Flaco, saudações. 1 Recebi belíssimos tordos, os quais eu não posso retribuir à altura, nem a partir dos recursos de Laurentino e nem de tão túrbido mar. 2 Receberás, então, cartas vãs e simplesmente indelicadas que, por certo, não imitam aquela destreza de Diomedes na troca de presentes. Mas, essa tua complacência perdoará isso, já que confessam não merecer. Adeus).

¹² *In integrum vero restitutione postulata adversus aditionem a minore factam, si quid legatis expensum est, vel pretia eorum qui ad libertatem aditione eius pervenerunt, a minore refundenda non sunt. quemadmodum per contrarium cum minor restituitur ad adeundam hereditatem, quae antea gesta erant per curatorem bonorum decreto praetoris ad distrahenda bona secundum iuris formam constitutum, rata esse habenda Calpurnio Flacco severus et Antoninus rescripserunt.* (Na íntegra restituição, decerto, solicitada contra o recebimento de herança feita por um menor, se algo foi pago pelo legado ou os valores daqueles que alcançaram a liberdade por meio desse dinheiro não deverão ser devolvidos pelo menor. Do mesmo modo, em caso contrário, quando o menor é restituído para recebimento da herança, todas as transações realizadas anteriormente pelo curador dos bens, instituído pelo decreto do pretor, para a separação dos bens segundo a forma da lei deverão ser ratificados pelo que Severo e Antonino responderam a Calpúrnio Flaco).

¹³ Uma das primeiras fontes em que tivemos acesso a essa informação é a dissertação inaugural de Hans Weber (1898); no entanto há publicações mais antigas referenciadas por Weber e Sussman (1994) que sustentam essa hipótese entendendo que a carta de Plínio teria origens hispânicas, região em que, provavelmente, Flaco teria sido cônsul.

¹⁴ *C(aio) Calpurnio / P(ubli) f(ilio) Quir(ina) Flacco / flam(ini) p(rovinciae) H(ispaniae) c(terioris) / curatori templi / praef(ecto) murorum / col(onia) Tarr(aconensium) ex d(ecreto) d(ecurionum) / C(aius) Calpurnius Flaccus / honorem accipit / impensam remisit.* (Caio Calpúrnio / filho de Públio e Quirina Flaco / para o flâmine da província da Hispânia Citerior / curador do templo / chefe dos muros / a colônia de Tarraconense a partir do decreto dos decuriões / Caio Calpúrnio Flaco / recebe essa honra / dedicada enviada).

Como resume Hans Weber (1898), em um dos primeiros trabalhos sobre os *Excerpta*, quanto à autoria e datação de tais textos só podemos fazer conjecturas, mas é quase certo que, por questões de estilo e do gênero da obra, seria um autor que produziu entre os três primeiros séculos do Império Romano, época em que a declamação se encontrava em pleno desenvolvimento. Alguns estudiosos apontam, cada um a seu entendimento e seguindo alguns dos poucos comentadores do texto latino, um período contextualizando Flaco e seus *Excerpta*. Aizpurua (2005, p. 15), por exemplo, acredita que nosso autor os escreveu após a Dinastia Severa, meados do segundo para o terceiro século da era comum. Lewis Sussman (1994, p. 6-8), tradutor inglês, por sua vez, se limita a contextualizá-los após o ano de 96 da era comum, utilizando algumas informações retiradas dos textos como o estilo da escrita e a recorrência de certos temas, o que os tornariam contemporâneos às *Declamationes maiores* de Pseudo-Quintiliano.

A recente publicação de Biagio Santorelli, todavia, na coletânea *Reading Roman declamation – Calpurnius Flaccus* (2017), traz ao público um importante estudo pautado em um dos últimos trabalhos publicados postumamente de Lennart Håkanson a respeito do ritmo das *clausulae* das *Declamationes maiores* atribuída ao Pseudo-Quintiliano. Com o objetivo de estabelecer uma data aproximada para cada declamação das *Maiores*, Håkanson reconhece dezenove padrões rítmicos¹⁵, os mesmos que são utilizados por Calpúrnio Flaco. O estudo de Santorelli, por sua vez, revela que a prosa rítmica utilizada por Flaco é aquela denominada como *cursus* – composta, na maioria dos casos, de uma mescla de *clausulae* que não mais são interpretadas como uma sucessão de sílabas longas e breves, mas como uma cadência de sílabas acentuadas e não acentuadas (SANTORELLI, 2107, p. 135) – um padrão linguístico que, embora tenha sido estabelecido apenas no século V EC, era comumente utilizado por escritores da metade do segundo até o terceiro século da era comum, assim como autores de origem africana (SANTORELLI, 2107, p. 138).

Quanto aos assuntos, em meio às tradicionais querelas da riqueza *versus* a pobreza (como em Sêneca, o velho), comparecem temas particularmente polêmicos por tratarem sobre assassinatos em família, suicídio motivado por uma profecia, tentativas de parricídio, conspirações tirânicas e casos de incesto entre mãe e filho. Nada tão distinto do que encontramos nas outras três coletâneas de declamações latinas. Quanto a esse conjunto de temas que parece distanciar-se da realidade, Bloomer (2007, p. 305) argumenta que “as leis e os temas das declamações abordam as piores coisas que poderiam acontecer a uma família, na maioria das vezes, as piores coisas que uma criança poderia sofrer ou fazer¹⁶”, temas que

¹⁵ O estudo completo de Lennart Håkanson (2014) sobre as *Declamationes maiores* foi organizado e publicado por uma série de autores, dentre os quais está Santorelli, em dois volumes reunindo pesquisas dedicadas à argumentação, aos principais modelos literários, à história da transmissão e aos ritmos das cláusulas das *Declamationes maiores*, originalmente, em língua alemã. Santorelli fornece uma excelente síntese do trabalho de Håkanson recuperando toda a discussão e características dos principais padrões rítmicos das *Maiores* encontrados nos *Excerpta* (*dicretic*, *ditrochee* e *cretic-trochee*) na coletânea de textos sobre Calpúrnio Flaco organizada por Dinter, Guérin e Martinho (2017).

¹⁶ *The laws and themes treat the worst things that could happen to a family, most often the worst things that children could suffer or do.*

foram selecionados entre aqueles que poderiam fornecer um amplo material para um estudo aprofundado das paixões humanas e foram remodelados segundo a forma, a expressão literária e as condições políticas daquele tempo, o que nos instiga a pensá-los como um reflexo dos primeiros séculos da nossa era.

Essa repetição dos temas, para Mal-Maeder (2007, p. 4), partiria de um princípio pedagógico a partir do qual são realizadas múltiplas combinações nos temas, leis e personagens atuando em seus conflitos públicos e privados, mas sempre, como nos lembra Mal-Maeder (2007, p. 9), retomando a ideia de Bonner (1949, p. 33) e Paul Aizpurua (2005, p. 18) com as quais começamos esse texto, “em um passado idealizado, aquele da Grécia clássica e da antiga República [romana], cujos atores aparecem como figuras mistificadas¹⁷”. Quanto a esse aspecto, Mal-Maeder (2007, p. 85) comenta que a realidade do universo declamatório tende a içar-se ao nível do mito, o que nos permite, aqui, trazermos à nossa discussão o trabalho de Mary Beard (1993) que propõe uma leitura das declamações como uma importante parte do que a autora chama de mito-poesia (*mythopoesis*) romana. Para Beard (1993, p. 54), as declamações são muito mais do que meros exercícios declamatórios, uma vez que nos fornecem um retrato da vida social e cultural da elite romana dos primeiros séculos da era comum, ainda que não resgatem, em sua completude, um cenário da vida real, mas aquele de um mundo fictício construído a partir dos conflitos familiares e dos problemas de ordem pública.

Ainda que sejam ficcionais, esses exercícios de retórica podem evidenciar muito do tempo a que foram contemporâneos e, como bem sublinha Beard (1993, p. 60), fornecerem uma estrutura mito-ficcional dentro da qual era possível debater e re-debater os problemas humanos que estavam no coração da sociedade romana (ou de qualquer outra). As declamações teriam então uma função social a partir da qual “a elite romana aprendeu a pensar com suas próprias regras sociais e a negociar os problemas, inconsistências e paradoxos de que qualquer sistema de regras desse tipo necessariamente lança mão¹⁸” (BEARD, 1993, p. 60, *itálicos da autora*).

Estamos certos de que as declamações “não são [textos] independentes e precisam ser lidos dentro de seus contextos, mas, ao mesmo tempo, eles constituem um gênero por conta própria, uma estrutura retórica e literária que continua não explorada completamente¹⁹”, como salienta Dinter (2015, p. 2). É preciso resgatarmos esses textos não apenas pelo seu valor retórico-literário, mas também porque podem, em pequena ou larga escala, ser um retrato da sociedade em que originalmente circularam, já que, como frutos de um complexo sistema educacional, as declamações, aventa Joy Connolly (2015, p. 191), foram capazes de ajudar a ditar normas sociais em toda a sociedade. Entretanto, investigar indícios sociológicos nessas declamações, acreditando na sua influência sobre a sociedade romana, exige que

¹⁷ *Dans un passé idéalisé, celui de la Grèce classique ou de l’Ancienne République, dont les acteurs apparaissent comme des figures mythifiées.*

¹⁸ *The Roman elite learned to think with their own social rules and to negotiate the problems, inconsistencies and paradox that any such system of rules necessarily throws up.*

¹⁹ *These texts are not independent and have to be read within their contexts, but at the same time they also constitute a genre on their own, the rhetorical and literary framework of which remains not yet fully explored.*

consideremos a extrema ficcionalidade dos temas expressos ao longo de todo o conjunto dos *Excerpta*. Preocupação que, a princípio, Gunderson (2003, p. 19) não se atém quando afirma que as declamações “são apenas peças simples que transcrevem diretamente as atitudes romanas²⁰”, assim como são o instrumento pelo qual os romanos constroem e reconstróem para si mesmos questões de sua romanidade a partir das ferramentas conceituais áspers e prontas que eles tinham em mãos (GUNDERSON, 2003, p. 22).

Diante das reflexões expostas até aqui e como veremos adiante, a luxúria, violência e os conflitos sociais e, principalmente, familiares, seriam as ferramentas que ajudariam os declamadores a construir essa romanidade e, ao mesmo tempo, manter fixo o olhar nos tempos passados, tal qual o declamador fictício das declamações de Flaco que recupera, de forma extremamente sucinta, se comparada às declamações atribuídas a Pseudo-Quintiliano e às de Sêneca, uma gama de elementos oriundos do passado da Grécia e da Roma republicana nas declamações. Por fim, antes de adentrarmos no universo ficcional de Flaco, é mister acrescentamos o comentário de Jonathas Mannering (2017, p. 9-10) para quem a brevidade dos textos não permite muita compreensão das atitudes daquele tempo, mas, em contrapartida, nos permite infinitas conexões entre si, uma vez que os cinquenta e três fragmentos estão organizados de uma maneira intersticial, isto é, de alguma forma em que uma declamação responderia à outra, visto que estão conectadas por grupos temáticos com a finalidade, inclusive, de mostrar como a variedade retórica pode minar de numerosas situações.

Assim como nos tempos republicanos, o universo ficcional²¹ de Flaco é expectador de vários conflitos e guerras protagonizadas por soldados e generais que lutam bravamente em prol do seu povo (declamações²² 3, 15²³, 17, 19, 36, 45, 50 e 52). É com frequência que encontramos argumentos que trazem a expressão *belli tempore* em seu bojo, assim como ricos (*dives*) assumindo o comando das forças armadas, lutando bravamente as batalhas e fazendo usufruto, caso vençam – e isso acontece na maioria dos casos – de uma recompensa (declamações 1, 8, 15, 25, 26, 27, 28, 29, 32 e 36), como prevê a legislação no conjunto dos *Excerpta* estabelecendo, em apenas um caso, dois prêmios (declamação 25) para aquele que venceu uma batalha. É interessante ressaltar que aqueles que sofrem com a escolha de tal recompensa são os pobres (*pauperes*), inimigos de longa data daqueles que detém o poder (declamações 15, 27 e 28). As recompensas, de igual modo e em maior número, são

²⁰ *Declamations, though, are hardly simple pieces that directly transcribe Roman attitudes.*

²¹ Paul Aizpurua (2005, p. 17) nomeia esse universo ficcional como *L'étrange cité* (A cidade estrangeira).

²² Adotamos a edição crítica de Lennart Håkanson (1978) em nossa pesquisa e, consequentemente, confecção deste texto. Todas as referências aos textos de Flaco estão em consonância com tal edição, bem como as traduções, em inglês, de Sussman (1994) e, em francês, de Aizpurua (2005).

²³ Escolheremos uma declamação para exemplificar cada caso indicado na sequência. Todas as traduções dos fragmentos das declamações de Calpúrnio Flaco são de nossa autoria. Calp. 15 *Desertor capite puniatur. Ter vir fortis militiā vacet. Praemium victor imperator accipiat. Ter virum fortem imperator coegit ad bellum. Coactus deseruit. imperator praemio impunitatem desertoris petit. desertor contradicit.* [LEIS] 1) Um desertor será punido com a morte. 2) Um homem condecorado três vezes estará isento do serviço militar. 3) Que um general vitorioso receba uma recompensa. [TEMA] Um general obrigou um homem condecorado três vezes [a ir] à guerra. O coagido desertou. O general reivindica, como recompensa, a imunidade do desertor. O desertor contesta.

utilizadas como punição para um crime cometido ou como mecanismo retirado da incolumidade de alguém.

Quanto à legislação vigente nesse universo intratextual, Calpúrnio Flaco parece buscar elementos da jurisprudência grega e os mescla à romana²⁴ (declamações 16 e 17), bem como leis que fazem referência a uma antiga legislação romana (declamação 15). Algumas delas não aparecem nas outras coletâneas de declamações, apenas em Flaco (declamação 17 e 25), o que nos instiga a pensar sobre o aparecimento de situações em que a jurisprudência já não mais dava conta e surgia, então, a necessidade da criação de novas leis que fossem capazes de punir os infratores, ou ainda de leis que pudessem retardar a punição, como vemos no caso 25 (*fortis duo praemia*), onde encontramos a seguinte lei: “que a punição de um estuprador seja adiada para o trigésimo dia²⁵”. Não seria de se estranhar, em um ambiente regado de ficcionalidade a criação dessa lei, mas o que merece ser salientado é que temos aqui a modificação de um texto jurídico²⁶ (independente da sua veracidade) justificado por parte do argumento da declamação²⁷.

Essas leis permitem diversas punições aos condenados e o uso de quaisquer meios para a obtenção da verdade, sobretudo o uso da tortura (declamações 7²⁸, 12, 13 e 40), a crucificação de escravos e estrangeiros (declamações 17²⁹ e 23) mediados por um executor oficial (declamações 4, 24, 26, 43 e 44) e sanções de acordo como a lei de talião (declamação 9 e 43). As execuções e os julgamentos acontecem em um cenário propício: ou no fórum ou na cúria (declamações 9 e 18), mas também diante de uma assembleia de sacerdotes, por não

²⁴ Os livros de Bonner (1949) e Lanfranchi (1938) são as principais fontes de acesso à jurisprudência no âmbito das declamações.

²⁵ *Poena raptoris in diem tricesimum differatur.*

²⁶ A versão completa (ou mais aceitável do texto) aparece em Sêneca (*Controv.* 2.3), Quintiliano (*Inst.* 9.2.90) e Pseudo-Quintiliano (*Dmin.* 349): *raptor, nisi et suum et rapte patrem intra dies triginta exoraverit, pereat* (que um estuprador, se não recebeu o perdão da vítima e do pai dela, morra dentro de trinta dias).

²⁷ Um de dois irmãos cometeu estupro. A estuprada desejou a morte do estuprador. A punição foi adiada. O outro irmão lutou bravamente. Como primeira recompensa pede a incolumidade do irmão; obteve. Como segunda, requer a morte da estuprada. O irmão contesta (*Ex duobus fratribus unus rapuit. rapta mortem optavit. poena dilata est. alter fortiter fecit. primo praemio petit fratris incolumitatem; impetravit. secundo raptae mortem postulat. frater contradicit.*).

²⁸ Calp. 7 *Pauper et dives inimici. pauperi duo filii. dives imperator creatus. rumor ortus est prodi rem publicam a pauperis filiis. utrumque torquens pernegantem necavit, corpora eorum extra vallum proici iussit. quae hostes sepelierunt et recesserunt. pauper accusat divitem caedis.* [TEMA] Um homem rico e outro pobre eram inimigos. O pobre tinha dois filhos. O rico foi nomeado general. Surgiu um rumor de que os filhos do pobre teriam traído a República. Torturando-os, [o general] matou os dois, ainda que negassem até o fim, e ordenou que jogassem seus corpos para fora das trincheiras. Os inimigos os sepultaram e se retiraram [do campo de batalha]. O pobre acusa o rico de assassinato.

²⁹ Calp. 17 *Civitatem peregrinus usurpans veneat. Pauper et dives inimici. visi sunt in gratiam redisse. pauper accusatus peregrinitatis venit, emit eum dives et paedagogum filio dedit. adolescens in adulterio deprehensus occisus est. agitur paedagogus in crucem. Appellat tribunos de iniusto supplicio.* [LEI] Um estrangeiro usurpando do status de cidadão será vendido como escravo. [TEMA] Um pobre e um rico eram inimigos. Pareciam ter se reconciliado. O pobre, acusado de ser estrangeiro, foi vendido como escravo. O rico o comprou e o torna pedagogo do seu filho. O jovem foi descoberto em adultério e morto. O pedagogo é levado à crucificação. Ele apela aos tribunos por condenação injusta.

conter um viés judicial tão acentuado (declamação 19), diante de um conselho de generais (declamação 3) ou de senadores (declamação 18), diante de outro conselho deliberativo (declamações 19 e 52); apelações aos tribunais (declamações 17, 23, 33 e 42), diante de eleitores em um discurso eleitoral (declamação 47) e ainda discursos no fórum e diante dos Senadores (declamações 20, 38, 39, 50 e 53). Os condenados são presos na antiga prisão Tuliana dos romanos (declamação 9).

As famílias que povoam essa cidade são, em certa medida, o centro de todos os conflitos apresentados nas declamações, assim como naqueles enredos das comédias latinas inspiradas pela Comédia Nova³⁰. Claramente identificamos a estrutura patriarcal que sustenta o pilar das relações familiares, sempre a responsável pelas tramas envolvendo os membros da família: o pai é quem dá seus filhos em adoção ao homem rico com anseios de ter filhos (declamações 11³¹, 30 e 53), ou que troca seus filhos pelos filhos do seu antigo inimigo, o homem rico (declamação 53). É esse mesmo pai que dá o consentimento no casamento de suas filhas, quem, aparentemente, permite que elas sejam violentadas para poderem se casar com seus pretendentes (declamações 16, 34 e 40), já que, como se percebe a partir da leitura desses textos, aparece como algo comum que pretendentes estupassem as meninas com quem desejavam se casar – não se sabe se o matrimônio era proibido pelo pai e esse era um modo de consegui-lo. É o pai quem obriga seus filhos a trocar suas esposas (declamação 48³²) e quem detém o direito de deserdar e aceitar seus filhos novamente (declamações 14, 18 e 19).

No entanto, como quase toda forma de governo está susceptível a ameaças, a supremacia do pai no governo da família, às vezes, é posta em perigo devido aos percalços da Fortuna (declamação 10) e é constantemente atacada de diversas formas: por sua esposa, potencial envenenadora (declamações 12 e 40), e até por seus filhos, sempre suspeitas de

³⁰ Entende-se por Comédia Nova as produções gregas que foram compostas no período de 323 AEC até o final do século seguinte e as peças romanas, também conhecidas como *comoediae palliatae*, em referência ao *pallio*, vestimenta grega. Entre os latinos, Plauto e Terêncio são grandes expoentes na produção de comédias; entre os gregos, Menandro é o grande nome a ser citado, embora autores como Aléxis de Túrio, Filêmon Difilo de Sínope e Apolodoro de Caristo tenham integrado esse movimento de produção de comédias. Para mais informações sobre a Comédia Nova, indicamos a leitura de Richard Hunter (2010).

³¹ Calp. 11 *Pauper et dives inimici. pauperi tres filii. quodam tempore visi sunt amici. petit dives a paupere filios in adoptionem et accepit. unus in adulterio deprehensus est et occisus, alius affectatae tyrannidis reus factus est damnatus. tertium pauper repetit. dives contradicit.* [TEMA] Um homem pobre e outro rico eram inimigos. O pobre tinha três filhos. Após certo tempo, pareciam amigos. O rico pede os filhos do pobre em adoção, ele aceita. Um foi descoberto em adultério e morto; outro, feito réu em uma conspiração tirânica e condenado. O pobre pede de volta o terceiro filho. O rico contesta.

³² Calp. 48 *Ex duobus filiis <pater> alteri uxorem dedit, alter incidit in adversam valetudinem. medici dixerunt animi esse languorem. quaerenti patri fratris uxorem se amare confessus est. petit pater a filio, ut matrimonio cederet; impetravit. inventos in adulterio postea fratrem et uxorem secundus maritus occidit. abdicatur a patre.* [TEMA] <Um pai> deu uma esposa a um dos seus dois filhos, [a esposa] do outro ficou doente. Os médicos disseram que era uma fraqueza da mente. Ao ser questionado pelo seu pai, [o filho] confessou estar apaixonado pela esposa do irmão. O pai pede ao filho que conceda sua esposa em casamento ao seu irmão; conseguiu. Depois disso, descobertos em adultério, o segundo marido matou o irmão e a esposa. Foi deserddado pelo pai.

quererem atacar o poder ou até mesmo a vida do *paterfamilias* (declamações 4³³ e 9). Embora o *parricidium* caracterize-se pelo assassinato de qualquer membro da família, sua forma mais abominável e presente nas declamações de Flaco é o assassinato do pai pelos filhos (declamações 4, 10, 12, 21), ou ainda as acusações de loucura que são infligidas pelos filhos (declamações 8, 30 e 38). Não apenas a vida do pai está em perigo. Em meio aos conflitos familiares, é necessário resgatarmos os casos em que a nova esposa do segundo casamento é a pessoa suspeita pela morte do seu enteado ou está envolvida de alguma forma nos conflitos que abalam as estruturas da família (declamações 4, 12, 22, 35).

A causa mais comum da desordem familiar é, todavia, como na comédia grega e romana, o amor: o adultério cometido por uma mulher casada é um tema bastante recorrente, mas apenas aqui no conjunto dos *Excerpta* (declamações 2³⁴, 11, 17, 23, 31, 40, 48 e 49), abundam exemplos desse tema entre as declamações de Sêneca e de Pseudo-Quintiliano. O amor é, quase sempre, o gerador dos conflitos familiares: uma mãe que se torna rival da sua própria filha (declamação 40), um pai se apaixona por sua nora, um irmão por sua irmã (declamações 49 e 44) ou as conflituosas relações das madrastas com seus enteados (declamação 22), por exemplo. É imprescindível que mencionemos aqui os conflitos amorosos que extrapolam as fronteiras da família tradicional, as conflituosas relações protagonizadas pelas prostitutas (*meretrices*), motivo pelo qual filhos são deserdados, um escravo e, ao mesmo tempo, um homem perdido em amores é mandado à cruz e razão pela qual pai e filho protagonizam, talvez, a mais engraçada disputa judicial (respectivamente declamações 30, 33³⁵ e 37).

Assim como em Roma e na Grécia, os deuses eram cultuados e tinham presença marcante na vida dos cidadãos. Nas declamações de Calpúrnio Flaco também encontramos a representação dos deuses, templos e altares sagrados. Há referência ao sacerdote de Marte (declamação 26), que habitaria em qualquer cidade grega ou romana, detentor do privilégio de libertar um condenado. A menção dos deuses Penates (declamação 24), ao deus Lar (declamação 4) e aos votos oficiais (declamação 26) nos remetem a Roma, mas um oráculo que exige uma vítima humana para acabar com uma epidemia nos envia de volta à Grécia (declamações 19 e 44). Celebram-se o culto dos gentios (declamação 24), as procissões de casamentos e funerais de acordo com os costumes de Roma (declamação 24), assim como a divindade mais influente sobre a vida desses cidadãos é a Fortuna (declamações 8, 11 e 26). Invocados principalmente através de exclamações patéticas, os deuses são pouco presentes nesse universo bastante secularizado, preso exclusivamente às paixões humanas.

³³ Calp. 4 *Damnatus parricidii anno custodiatur. Qui sub noverca damnatus est, vult illum pater domi custodire. ille petit, ut publico carcere servetur.* [LEI] Um condenado por parricídio dever ser mantido em custódia por um ano. [TEMA] Um homem foi condenado por agir sob influência da sua madrasta e seu pai o deseja manter em custódia em casa. O réu pede para ser preso na prisão pública.

³⁴ Calp 2 *Matrona Aethiopem peperit. arguitur adulterii.* [TEMA] Uma mulher deu à luz a uma criança negra. Acusam-na de adultério.

³⁵ Calp. 33 *meretrix servum suum amantem se in cruce agit. appellat tribunos ille de iniusto supplicio.* [TEMA] Uma prostituta manda à cruz seu escravo, o seu amante. Ele apela aos tribunos alegando punição injusta.

Em certa medida, os textos de Flaco, apesar de em alguns casos apresentarem semelhanças pontuais (temáticas ou legislativas) com as declamações de Sêneca ou as de Pseudo-Quintiliano, abarcam certa peculiaridade, seja pela forma como são apresentados, seja pela extensão das controvérsias, ou ainda pelo universo ficcional construído com todos os fragmentos. Alguns acontecimentos apresentados por Calpúrnio Flaco possuem Roma como cenário ou aludem a histórias romanas, a instituições romanas como os tribunos (declamações 17, 23, 33 e 42), o triunfo dos guerreiros (declamações 8 e 42), o consulado (declamações 8 e 47), à província romana na Espanha (declamação 2), o sacerdócio de Marte (declamação 26), às leis das Doze Tábuas (declamações 9 e 43) e à execução de filhos de acordo com *patria potestas* (declamações 24, 44 e 45).

Em acontecimentos, por outro lado, identificamos alusões ao mundo grego como no aparecimento de um *ephebus* (declamação 41) e os casos em que os protagonistas são os tiranos, por exemplo. O restante dos casos parece ocupar um meio termo entre o mundo grego e romano, refletindo os enredos, personagens e tramas da comédia grega nova e romana (declamação 37³⁶). Não podemos, diante desse universo ficcional, nos esquecer que as declamações eram exercícios escolares que ascenderam ao patamar de um gênero literário. Como lembra Henri Bornecque (1902, p. 81), os personagens que desempenham um papel nessas declamações são muitas vezes personagens que nunca existiram, como os heróis corajosos; já outros são muito padronizados, como aqueles pobres inimigos dos ricos, e aqueles que são protagonistas dessas histórias desde que os exercícios declamatórios foram instituídos na Grécia, como os piratas e tiranos.

Essas histórias, entretanto, além do seu valor educacional, possuem um valor social, uma vez que evidenciam, como assegura Beard (1993, p. 61), que declamação é debate sobre problemas, é negociação sem fim porque nenhuma das partes sairá vencedora; assim como a criação de textos que abordam problemas calcados no cotidiano demonstram, de igual maneira, o simples fato de que a controvérsia sempre foi construída em torno de figuras históricas e incidentes para mostrar claramente que a história dos mitos romanos não era meramente “*exemplar*” (itálico da autora), mas, acreditamos, eram reguladoras. Apoiados no que disse Sêneca, o velho, no prefácio ao livro primeiro das suas controvérsias e suasórias, cremos que esse retorno ao passado, através da inserção de leis, personagens e temas oriundos da Grécia e de Roma, reforça a ideia da existência de um ideal de retórica que não mais existe durante o Império, já que, como denunciam o próprio Sêneca, o velho (1 *Praef.*7), Quintiliano (*Inst.* 5. 12. 20) e Tácito (*Dial.* 26. 2), havia, contemporâneo a eles, uma retórica corrompida pelos excessos da época, e retratar os conflitos dos personagens em uma ambientação que retome os costumes e valores da República seria um modo de recuperar aquele padrão de eloquência que estava sendo perdido.

³⁶ Calp. 37 *Diversas meretrices amabant pater et filius. pater filio pecuniam dedit, ut amatam patris redimeret. ille suam redemit. abdicatur.* [TEMA] Um pai e seu filho amavam diferentes prostitutas. O pai deu dinheiro ao filho para que [lhe] comprasse a sua amada. O filho comprou a [dele]. Foi deserdado.

Referências bibliográficas:

- AIZPURUA, Paul. Un monde de mots. In: _____ FLACCUS, Calpurnius. *Les plaidoyers imaginaires (Extraits des déclamations)*. Paris: Gallimard, 2005, p. 7-26.
- BEARD, Mary. Looking (harder) for Roman myth: Dumézil, declamation and the problems of definition. In: *Mythos in mythenloser Gesellschaft: Das Paradigma Roms*. Stuttgart und Leipzig: Teubner, 1993, p. 44-64.
- BLOOMER, W. M. Roman declamation: The Elder Seneca and Quintilian. In: DOMINK, William e HALL, Jon (Ed.). *A companion to Roman rhetoric*. Oxford: Blackwell, 2007, p. 297-306.
- BONNER, S. F. *Roman declamation in the late Republic and early Empire*. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1949.
- BORNECQUE, Henri. *Les déclamations et les déclamateurs d'après Sénèque le Père*. Lille: Université de Lille, 1902.
- CIL – *Corpus Inscriptionum Latinarum*. v. II. Berlin: Akademie Verlag, desde 1863.
- CONNOLLY, J. Imaginative fiction beyond social and moral norms. In: DINTER, Martin; GUÉRIN, Charles; MARTINHO, Marcos (Eds.). *Reading Romans declamation: the declamations ascribed to Quintilian*. Berlin; New York: De Gruyter, 2015, p. 191-208.
- DINTER, M. Introduction: reading Roman declamation – The declamations ascribed to Quintilian. In: DINTER, Martin; GUÉRIN, Charles; MARTINHO, Marcos (Eds.). *Reading Romans declamation: the declamations ascribed to Quintilian*. Berlin; New York: De Gruyter, 2015, pp. 1-10.
- FLACCI, Calpurnii. *Declamationum excerpta*. Lennart Håkanson (Ed.). Stuttgart: Teubner, 1978.
- GUNDERSON, Erik. *Declamation, paternity, and Roman identity: authority and the Rhetorical self*. New York: Cambridge University Press, 2003.
- HÅKANSON, Lennart. *Studien zu den pseudoquintilianischen Declamationes maiores*. Biagio Santorelli (Ed.). Vol. I e II. Berlin/Boston: Walter de Gruyter GmbH, 2014.
- HUNTER, Richard L. *A comédia nova da Grécia e de Roma*. Tradução de Rodrigo Tadeu Gonçalves et al. Curitiba: Ed. da UFPR, 2010.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução de Bernardo Leitão et al. Campinas : Ed. da UNICAMP, 1990.
- MAL-MAEDER, Danielle van. *La fiction des déclamations*. Leiden/Boston: Brill, 2005.
- MANNERING, Jonathan E. Declamation 2.0 – Reading Calpurnius ‘Whole’. In: DINTER, Martin T.; GUÉRIN, Charles e MARTINHO, Marcos (Eds.). *Reading Roman declamation – Calpurnius Flaccus*. Berlin/Boston: Walter de Gruyter GmbH, 2017, p. 9-44.
- PONTES, Jefferson da Silva. *Talis actor, qualis orator: encenando o discurso oratório*. 2017. 140 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

- REZENDE, Antônio Martinez de. *Rompendo o silêncio: a construção do discurso oratório em Quintiliano*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.
- SANTORELLI, Biagio. Metrical and accentual clausulae as evidence for the date and origin of Calpurnius Flaccus. In: DINTER, Martin T.; GUÉRIN, Charles e MARTINHO, Marcos (Eds.). *Reading Roman declamation – Calpurnius Flaccus*. Berlin/Boston: Walter de Gruyter GmbH, 2017, p. 129-140.
- STRAMAGLIA, Antonio. Le Declamationes maiores pseudo-quintilianee: genesi di una raccolta declamatoria e fisionomia della sua trasmissione testuale. In: AMATO, Eugenio (Ed.). *Approches de la Troisième Sophistique*. Brussels: Éditions Latomus, 2006, p. 555-588.
- SUSSMAN, Lewis W. Introduction. In: _____. *The declamations of Calpurnius Flaccus*. Leiden; New York, Hölz: Brill, 1994, pp. 1-23.
- WEBER, Hans. *Quaestiones Calpurniae ad explorandam elocutionem et aetatem Calpurnii Flacci rhetoric collatae*. Donauwörth: Universität München, 1898.

